

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.997, de 2005

(Do Sr. Babá)

Revoga o Decreto Legislativo nº 207, de 2004, que autoriza o envio de contingente brasileiro para a Missão de Estabilização das nações Unidas no Haiti (MINUSTAH).

Autor: **Deputado Babá**

Relator: **Deputado Nilson Mourão**

I-RELATÓRIO

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Deputado Babá (PSOL/RJ), pretende revogar o Decreto Legislativo nº 207, de 2004, que autorizou, com fulcro no artigo 49 da Constituição Federal, o envio de 1.200 militares brasileiros para participar na Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH).

De acordo com o ilustre Deputado Babá, a aprovação demasiadamente célere do citado decreto obedeceu à decisão equivocada do governo brasileiro, que teria cedido às pretensões hegemônicas do Estado norte-americano no continente. Segundo o Autor do projeto em discussão:

Sabemos que esta decisão foi parte da política do Governo dos Estados Unidos de comprometer o Governo brasileiro em defender na América Latina os interesses estadunidenses, uma vez deposto o presidente Aristides (sic) através de um golpe de estado impulsionado desde Washington.

Em sua justificação da propositura, o Deputado Babá também informa que a decisão do governo brasileiro de participar e liderar a MINUSTAH foi



parcialmente motivada pelo desejo, não explicitado, de conseguir apoio à sua intenção de integrar o Conselho de Segurança das Nações Unidas.

Mas além de questionar o sentido político da missão no Haiti e as motivações do governo brasileiro de nela tomar parte, o Deputado Babá também levanta sérias dúvidas sobre os resultados efetivos da MINUSTAH.

Conforme a opinião do nobre parlamentar:

Ocorre que, decorridos mais de um ano de criação da Missão, os resultados obtidos não confirmam de modo algum as expectativas promissoras que nos foram apresentadas pelo Poder Executivo, ao contrário, confirma-se as (sic) previsões dos que sempre manifestamos contrários à decisão de enviar as tropas.

Multiplicam-se os atos de violência que vitimam impunemente civis haitianos. Surgem denúncias quanto à isenção do contingente de estabilização no trato com os segmentos sociais da população, beneficiando os mesmos grupos que prosperaram à sombra das intervenções militares que os Estados Unidos perpetraram no país ao longo do século passado, sempre às custas do desrespeito aos direitos humanos de dissidentes e da população mais pobre.

Alega o autor do projeto de decreto legislativo em comento que tais denúncias teriam sido feitas por vários grupos de defesa dos direitos humanos, entre os quais se destacam a Rede Nacional de Defesa dos Direitos Humanos (RNDDH) e a organização Médicos Sem Fronteira.

Como último argumento, o insigne deputado Babá afirma que, além de ter sofrido essa série de denúncias relativas a violações dos direitos humanos da população haitiana, a MINUSTAH:

.... foi avaliada como ineficiente na promoção da estabilidade econômica e social do país, de acordo com recente relatório divulgado pela Organização não governamental Justiça Global e pelo programa de Direitos Humanos da Faculdade de Direito de Harvard. “Depois de 8 meses sob comando da Minustah, o Haiti é tão inseguro quanto sempre foi”, afirma o documento.

Conclui o Deputado Babá que é necessário trazer as nossas tropas de volta e



respeitar a autodeterminação do povo haitiano.

No prazo regimental, o presente projeto de decreto legislativo não recebeu emendas.

É o Relatório.

II-PARECER

Apesar de ter se tornado independente já em 1804, tendo se constituído numa das primeiras repúblicas da América e do mundo, o Haiti é um dos países menos desenvolvidos do planeta, e possui cerca de 80% de sua população vivendo abaixo da linha de pobreza.

Pois bem, os crônicos problemas do Haiti (pobreza, concentração de renda, violência política, desrespeito aos direitos humanos, etc.) foram consideravelmente acirrados com a crise política que resultou na saída (ou deposição) do Presidente Aristide.

Com efeito, o Haiti encontrava-se, na época, em situação francamente deplorável. A polícia nacional, bem como a guarda costeira, principais instrumentos de segurança pública, estavam totalmente desarticulados. O país, notadamente o seu interior, era dominado por grupos armados, muitos deles compostos por ex-integrantes dos terríveis *tontons-macoutes*, ligados ao antigo regime de Baby Doc e Papa Doc. Até mesmo a precária infra-estrutura física do país havia sido fortemente afetada, pois os rebeldes tinham destruído redes elétricas e sistemas de abastecimento de água potável.

No campo político, a situação era bastante confusa, pois não havia partido capaz de impor hegemonia que conduzisse à necessária e urgente pacificação do país.

Em vista de tal quadro verdadeiramente dantesco, o Conselho de Segurança da ONU aprovou, por meio da Resolução 1529, de 29 de fevereiro de 2004, a formação de Força Multinacional Interina, a qual atuou no Haiti durante cerca de três meses. No entanto, a mesma resolução estipulou que esta força interina ou de emergência teria duração de apenas 90 dias. Após esse curto prazo, o Conselho de Segurança teria de constituir uma missão de estabilização no Haiti, com mandato mais longo e abrangente.



Assim, o Conselho de Segurança da ONU adotou, em 30 de abril de 2004, **pelo voto unânime de seus 15 membros**, a Resolução 1542, pela qual ficou criada a Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH), que tem como objetivos essenciais auxiliar o Governo Transitório do Haiti a manter a ordem, reformar o aparelho de segurança, proteger o pessoal das Nações Unidas que está no Haiti, monitorar a situação dos direitos humanos, e, acima de tudo, **auxiliar na restauração plena do Estado democrático de direito no Haiti**.

Tal Resolução, cuja elaboração contou com a participação decisiva do Brasil, é muito equilibrada e contém mandato de atuação em três grandes áreas: segurança, processo político e direitos humanos.

No que tange à **segurança**, os principais objetivos são:

- Reestruturar a Polícia Nacional Haitiana conforme parâmetros democráticos de segurança pública;
- Desarmar os grupos paramilitares presentes no Haiti; e
- Proteger civis contra a violência política.

Em relação ao **processo político**, as metas essenciais são:

- Auxiliar o Governo Transitório na busca de um diálogo nacional;
- Auxiliar o Governo Transitório **a promover eleições livres e limpas em todos os níveis**;
- Levar a autoridade estatal a todos os pontos do território do Haiti.

Por último, no que tange os **direitos humanos**, os objetivos são:

- Monitorar, juntamente com o Alto Comissariado Das Nações Unidas de Direitos Humanos, a situação do Haiti; e
- Dar apoio às organizações haitianas que combatem as violações de direitos humanos.

Ademais, a Resolução também prevê que a MINUSTAH deverá ter o apoio decisivo da OEA e do CARICOM, de forma a legitimar, em âmbito regional, as suas atividades. Ressalte-se que essa foi uma exigência brasileira atendida pelo Conselho de Segurança.



Como se pode observar, trata-se de resolução de amplo mérito e que propiciou as condições político-diplomáticas para que o Haiti se estabilize. Há, contudo, aqueles que sempre se opuseram à medida da ONU e à participação brasileira na MINUSTAH.

Os principais argumentos utilizados pelos que posicionam contrariamente à decisão do governo brasileiro de liderar a MINUSTAH, repetidos pelo ilustre Deputado Babá em seu projeto de decreto legislativo, são:

1. O Haiti é zona de influência estratégica dos EUA e da França. A criação da MINUSTAH obedece a esses interesses e o Brasil, que nunca esteve presente no Haiti, estaria fazendo o jogo desses países, comprometendo-se num “atoleiro” do qual será difícil sair.
2. O Presidente Aristide foi deposto ilegalmente. Portanto, ele ainda é o presidente legítimo do Haiti. A MINUSTAH coonestou um golpe de estado.

Em referência ao primeiro argumento, temos a assinalar que o Brasil aceitou participar da MINUSTAH, sob certas condições (todas atendidas), justamente para evitar que a intervenção da ONU fosse feita levando em consideração interesses hegemônicos consolidados. Por isso, o governo brasileiro fez questão de condicionar a sua participação a um apoio explícito do CARICOM e da OEA. Saliente-se que, após a decisão brasileira, muitos países da América Latina decidiram também enviar tropas para o Haiti. Tal fato rompeu a correlação de forças anterior. Na MINUSTAH, o líder é o Brasil e a reconstrução do Haiti vem sendo efetuada com a ampla participação de países da América Latina e do Caribe.

Em relação ao segundo argumento, devemos ressaltar que considerar Aristide como presidente legítimo do Haiti, é, nessa conjuntura, irrelevante. O fato concreto é que Aristide não controlava mais o Haiti em seus últimos dias de governo e ele não tinha e não tem condições de voltar para o seu país natal, a não ser que se deseje um banho de sangue.

Do nosso ponto de vista, o dilema do Haiti era e é muito claro: a ONU ou o caos de conseqüências imprevisíveis. Não acreditamos que qualquer pessoa em sã consciência possa argumentar, em retrospecto, que a MINUSTAH não era necessária para a pacificação, ainda que precária, do Haiti. Deve-se recordar que a omissão da comunidade internacional muitas vezes levou a episódios trágicos em nações conturbadas. Esse foi o caso, por exemplo, de Ruanda, onde o conflito entre *tutsis* e *hutus* resultou no massacre de mais de



meio milhão de pessoas, ante o olhar atônito e a vergonhosa paralisia de países e organismos internacionais que reuniam as condições para evitá-lo.

No que tange especificamente à atuação da MINUSTAH, as denúncias de violações de direitos humanos não a envolvem diretamente. Na maior parte dos relatórios sobre esse assunto, a MINUSTAH é, no máximo, acusada de não defender de forma apropriada a população em geral e os opositores do ex-governo provisório contra a violência da polícia local. Porém, é preciso observar que o Haiti tem um longo histórico de violações de direitos humanos que não poupou sequer o governo Aristide. Portanto, a pergunta que se deve fazer é: as violações de direitos humanos seriam menos frequentes sem a MINUSTAH? No nosso entendimento, por mais precárias que sejam as condições de atuação da MINUSTAH, ela representa um avanço em relação à situação anterior e, com toda certeza, a sua mera presença inibe uma potencial escalada de violência de dimensões exponencialmente maiores do que as atuais.

Isso não significa, entretanto, que a MINUSTAH não possa melhorar o seu desempenho em todos os campos. A este respeito, assinale-se que a conclusão do relatório “Mantendo a Paz no Haiti?”, da organização não-governamental Justiça Global e do programa de Direitos Humanos da Faculdade de Direito de Harvard, citado na justificação do Deputado Babá, coloca ênfase no potencial positivo da MINUSTAH. Diz o relatório:

O mandato da MINUSTAH proporciona amplo espaço para uma linha de ação robusta em termos de segurança, desarmamento e direitos humanos. Com efeito, como demonstramos neste relatório, este mandato requer um comprometimento sério e ativo a fim de avançar a paz no Haiti. Apesar de a missão da MINUSTAH ter praticamente desperdiçado oito meses críticos, o tempo ainda não é tão tarde para começar uma aplicação séria e solene de seu mandato. Continuamos acreditando que a MINUSTAH possui tremendo potencial para ajudar o Haiti a alcançar paz, estabilidade e respeito pelos direitos humanos.

Nos últimos 14 meses, o desempenho da MINUSTAH vem sendo, de fato, bem superior à performance observada naquele relatório, que foi realizado quando a MINUSTAH ainda engatinhava em suas funções.

Na realidade, a MINUSTAH e, principalmente, a liderança brasileira, estão sendo elogiadas pela maioria dos haitianos. É o caso do recentemente eleito presidente René Préval, figura política ligada ao antigo governo Aristide. Em



sua passagem pelo Brasil, René Préval defendeu enfaticamente a MINUSTAH e as tropas brasileiras e salientou que a missão da ONU foi fundamental para a realização das eleições que tendem a pacificar o seu país.

Ademais, em visita à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional do Senado Federal, René Préval manifestou o entendimento do novo governo eleito de que o mandato da MINUSTAH deveria ser alongado por pelo menos mais um ano, de forma a proporcionar a estabilidade necessária para a continuidade das reformas políticas e institucionais no Haiti.

Abandonar o Haiti agora, como pretende o Deputado Babá, significaria jogar fora todo o esforço da população haitiana e da comunidade internacional para pacificar e estabilizar aquele país. A MINUSTAH deve, portanto, continuar o seu trabalho até que o novo governo eleito tenha condições para reestruturar as instituições nacionais haitianas, especialmente as de segurança pública. Não obstante, é preciso reconhecer que os países desenvolvidos, notadamente EUA e França, devem cumprir com a promessa de ajudar financeiramente ao Haiti, quer através de aportes emergenciais, quer mediante o perdão das dívidas daquele país e investimentos diretos em sua infra-estrutura. Sem essa ajuda financeira e econômica, o Haiti continuará tendo grandes dificuldades para se estabilizar e crescer.

Em vista do exposto, e levando em consideração o grande e competente esforço despendido pelas nossas tropas em situação tão difícil, o nosso voto é pela **rejeição** do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.997, de 2005.

Sala da Comissão, em 12 de abril de 2006

Deputado NILSON MOURÃO
Relator

